

Guia de Práticas de Supervisão (GPS)

Exigência de Capital Adicional frente ao Processo de Gestão do Risco de Crédito das IFs

Novembro 2017

Alexandre de Oliveira

Agenda

- **Processo de Supervisão**
- **Exigência de Capital Adicional (Add-on)**
- **Guia Prático de Supervisão (GPS)**
 - **Objetivos da Avaliação**
 - **Gerenciamento do Risco de Crédito (GRC)**
 - **Elementos de Controle**
 - **Dimensões de Avaliação dos Elementos de Controle**
 - ✓ **Ambiente de Controle**
 - ✓ **Identificação, Avaliação e Mensuração**
 - ✓ **Controles Específicos**
 - ✓ **Monitoramento**
 - ✓ **Informação e Comunicação**

Processo de Supervisão

Pilar II

- Alocação de capital mínimo exigido no Pilar I não necessariamente é suficiente;
- Há outros riscos não considerados e nem capturados no Pilar I; e
- São necessários instrumentos adicionais de supervisão para que as IFs entendam o seu perfil de risco e estejam adequadamente capitalizadas frente às suas exposições.

Processo de Análise e Avaliação para fins de Supervisão (SREP)

- Diálogo da supervisão com as IFs para garantir melhores práticas de gestão de risco e governança;
- Avaliação da adequação da mensuração da capitalização frente aos riscos incorridos; e
- Intervenção, exigindo que sejam adotadas medidas corretivas de mitigação de risco e/ou de aumento do capital

Objetivos

- Identificação dos principais riscos inerentes das IFs;
- Avaliação dos sistemas de controles;
- Análise da condição econômica financeira.
- Apoiado pela metodologia Sistema de Avaliação de Riscos e Controles (SRC) e em consonância com o *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) na avaliação do capital das IFs.

Processo de Supervisão

Combinação entre grau de impacto sistêmico e perfil de risco no SRC

- Período de realização das ações
- Duração em função do nível de prioridade

| | | Perfil de Risco | | | | | | | | | | Ciclo de Supervisão |
|------------|---------------|-----------------|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------|--------------|---------------------|
| Prioridade | | Baixo | | | Médio | | | Médio-Alto | | | Alto | |
| Impacto | SIFI | [Red] | | | [Red] | | | [Red] | | | [Red] | 1Y |
| | Alto | [Yellow] | | | [Yellow] | | | [Yellow] | | | [Yellow] | 1Y |
| | Médio-Alto | [Light Blue] | | | [Light Blue] | | | [Yellow] | | | [Yellow] | 1Y |
| | Médio | [Green] | | | [Green] | | | [Light Blue] | | | [Yellow] | 2Y |
| | Baixo | [Green] | | | [Green] | | | [Green] | | | [Light Blue] | 3Y |
| SRC | Score | 1,00-1,50 | 1,51-1,90 | 1,91-2,10 | 2,11-2,30 | 2,31-2,50 | 2,51-2,70 | 2,71-2,90 | 2,91-3,10 | 3,11-3,50 | 3,51-4,00 | |
| | Nota Final | 1 | 1- | 2+ | 2 | 2- | 3+ | 3 | 3- | 4+ | 4 | |
| | Add-on (%RWA) | 0,0% | | 0,0% | | | 0,5% | 1,0% | 1,5% | 2,0% | 2,5% | |

- A conclusão consolidada e atualizada é dada pela nota final do SRC com base no perfil de risco das IFs.
- Cálculo => média das dimensões:
 - ✓ **Análise de Riscos e Controles (ARC).**
 - ✓ **Análise Econômica- Financeira (ANEF).**
- Análises realizadas com fontes quantitativas e qualitativas e impactadas por outras ações no ciclo de supervisão que tenham o intuito de recuperar níveis de capital e liquidez das IFs.

Processo de Supervisão

Análise de Riscos e Controles (ARC)

| Riscos Inerentes | Avaliação | | Atividades Significativas | |
|--|--|---|--|--------------|
| | Definições | Instrumentos de Gestão | Negócio | Corporativas |
| Crédito Mercado Liquidez Operacional Tec. da Informação Contágio Reputacional Estratégico PLD e Rel. Clientes | Riscos Inerentes em linha com suas definições regulatórias | Estrutura Organizacional Políticas Processos Procedimentos Pessoas Sistemas de Mensuração Ações da AA e CA Infra TI Detecção de Fraudes, KYC, etc | São classificadas em duas categorias: * Negócio: linhas de negócios, produtos ou processos; e * Corporativas: conjunto de atividades e processos de carácter corporativo A avaliação dos riscos inerentes e controles se dá nos níveis de atividade significativa | |

| Score | Risco Inerente | Gestão | Conclusão |
|------------------|----------------|---|--|
| | | Probabilidade de impactos adversos no desempenho da atividade que acarretem perdas ou prejuízos | Qualidade, considerando o porte, a complexidade e o perfil de risco da atividade |
| 1,00-1,90 | Baixa | Alta | Alinhados às melhores práticas do setor |
| 1,91-2,50 | Média | Média | Necessidade apenas de pequenas melhorias |
| 2,51-3,10 | Média-Alta | Baixa | Melhorias significativas |
| 3,11-4,00 | Alta | Muito Baixa | Melhorias sérias e urgentes |

Em razão do porte, complexidade, segmento de atuação e em linha com o princípio da proporcionalidade

- São seleccionados os tipos de riscos que deverão ser avaliados em cada atividade significativa.
- Definido o conjunto de elementos e itens para a avaliação do risco inerente e do respectivo controle.
- Seleção pode ser revista em qualquer momento do ciclo de supervisão em função de alterações nas condições.
- Para identificação são utilizados os relatórios gerenciais, a estrutura organizacional e o balanço patrimonial.
- Os fatores mais importantes para a seleção das atividades de negócio são o seu impacto potencial sobre o capital e os resultados.

Processo de Supervisão

Estrutura de Governança Corporativa

- Avaliação independente da matriz de riscos
- Efetividade no estabelecimento e na manutenção de um ambiente de negócios, de gestão e de controles alinhado à cultura e às estratégias aprovadas

Análise Econômico-Financeira (ANEF)

Componentes

- Solidez Patrimonial
- Liquidez
- Resultados.



A nota de cada componente é obtida pela média simples entre as notas dos respectivos elementos avaliados.



As notas de cada componente são agregadas e ponderadas, originando a nota consolidada da ANEF.



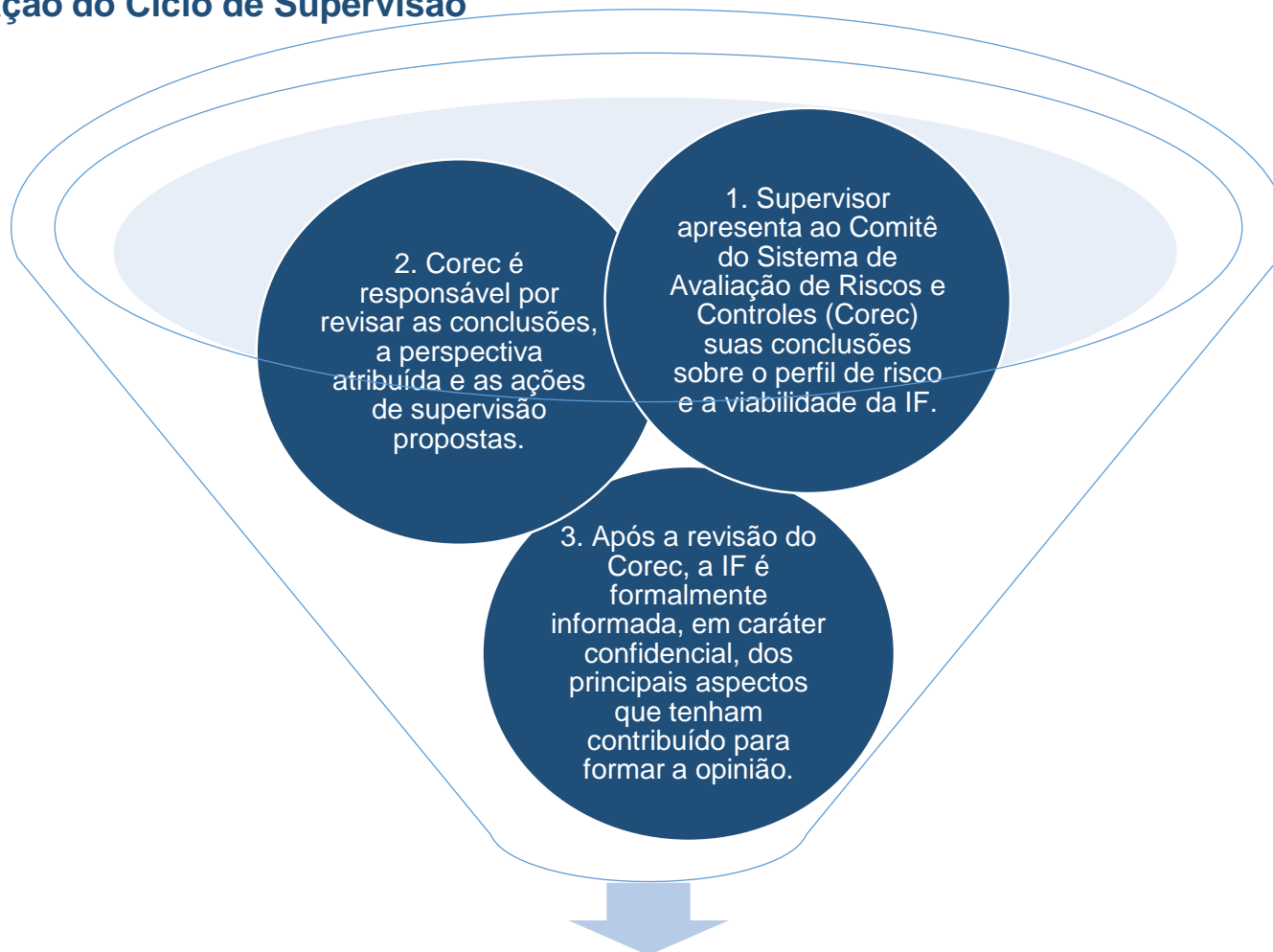
A nota consolidada deve refletir a opinião do Supervisor sobre a adequação da situação econômico-financeira.



A relevância de cada componente, representada pelo respectivo peso na nota consolidada, pode ser revista em qualquer momento do ciclo de supervisão em função de alterações.

Processo de Supervisão

Finalização do Ciclo de Supervisão



A comunicação das conclusões do ciclo de supervisão compreende as notas finais das ARC e ANEF, a nota final atribuída à IF e um comentário conclusivo, com base nos principais pontos fortes e fracos identificados.

A entrega do ofício com as conclusões do ciclo de supervisão é realizada, preferencialmente, em reunião com o CA, quando houver.

Exigência de Capital Adicional (Add-on)

4. É concedido prazo de um ano para que sejam adotadas medidas saneadoras que revejam o perfil de risco ou a alocação interna de capital.

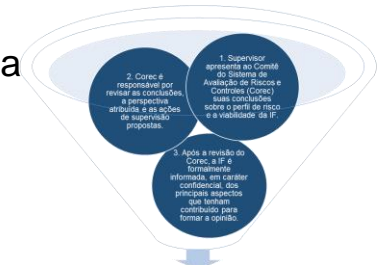
1. A aplicação se dará por meio de avaliação idiossincrática, quando houver insuficiência na:

- Avaliação de baixa efetividade nos processos de gestão de riscos, controles internos e governança; ou
- Exigência de capital para fazer frente a riscos não tratados ou inadequadamente tratados em Pilar 1.

| Score | Nota Final | Add-on (%RWA) |
|-----------|------------|---------------|
| 1,00-1,50 | 1 | 0,0% |
| 1,51-1,90 | 1- | |
| 1,91-2,10 | 2+ | 0,0% |
| 2,11-2,30 | 2 | |
| 2,31-2,50 | 2- | 0,5% |
| 2,51-2,70 | 3+ | |
| 2,71-2,90 | 3 | 1,0% |
| 2,91-3,10 | 3- | 1,5% |
| 3,11-3,50 | 4+ | 2,0% |
| 3,51-4,00 | 4 | 2,5% |

3. Decisão está diretamente relacionada com os objetivos prudenciais de contribuir para a estabilidade financeira e com a cobertura de riscos efetivamente incorridos.

2. Uma vez confirmada situação passível de aplicação, será elaborada proposta formal a ser apresentada ao Corec.



A comunicação das conclusões do ciclo de supervisão compreende as notas finais das ARC e ANEF, a nota final atribuída à IF e um comentário conclusivo, com base nos principais pontos fortes e fracos identificados. A entrega do ofício com as conclusões do ciclo de supervisão é realizada, preferencialmente, em reunião com o CA, quando houver.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Objetivos da Avaliação

- A implementação do Add-on implica em ampliar o grau de transparência das atividades de supervisão de modo a:
 - ✓ induzir melhores práticas;
 - ✓ alinhamento das expectativas na relação;
 - ✓ produzir uma comunicação organizada.
- A criação do GPS vai nesse sentido ao refletir as expectativas da Supervisão sobre práticas de gestão;
- O primeiro conjunto de documentos foi publicado em 02/10/17 e são referentes à Análise de Riscos e Controles do SRC para riscos de crédito, liquidez, mercado e operacional;
- Futuramente serão divulgadas as expectativas para os demais riscos;

Objetivos da Avaliação

Avaliar o **grau de adequação da estrutura de gerenciamento do risco de crédito**, abrangendo estrutura organizacional, as políticas, os processos, os procedimentos, os modelos, a qualificação do pessoal e sistemas.

Estrutura do GPS de Risco de Crédito

| <i>Elemento de controle</i> | <i>Itens avaliados</i> |
|--|--|
| <i>Ambiente de controle</i> | <i>Estrutura da área de gestão do risco de crédito</i> |
| | <i>Políticas e estratégias</i> |
| | <i>Estrutura de responsabilidades e alçadas</i> |
| <i>Identificação, avaliação e mensuração</i> | <i>Modelos de mensuração e classificação de risco</i> |
| | <i>Gestão do risco de inadimplência</i> |
| | <i>Gestão do risco de concentração</i> |
| | <i>Gestão de mitigadores de risco</i> |
| <i>Controles específicos</i> | <i>Processo de crédito</i> |
| | <i>Gestão do risco de liquidação</i> |
| | <i>Gestão do risco de crédito da contraparte</i> |
| <i>Monitoramento</i> | <i>Monitoramento do risco de crédito</i> |
| | <i>Revisão das estratégias, políticas e limites</i> |
| | <i>Teste de Estresse</i> |
| <i>Informação e comunicação</i> | <i>Sistemas de Informação</i> |
| | <i>Comunicação</i> |

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Gerenciamento do Risco de Crédito (GRC)

Relatórios gerenciais periódicos para a diretoria da instituição, o comitê de riscos e o CA, se houver, acerca do desempenho no gerenciamento do risco de crédito, em decorrência das estratégias e políticas adotadas pela ES.

Identificação e controle de ativos problemáticos e dos correspondentes processos de reestruturação;

Mecanismos de classificação das exposições ao risco de crédito em níveis de risco, segundo critérios consistentes e passíveis de verificação;

Estrutura organizacional bem dimensionada, considerando-se o porte da ES e a complexidade de suas exposições sujeitas a risco de crédito;



Estratégias e políticas para gestão do risco de crédito, claramente documentadas;

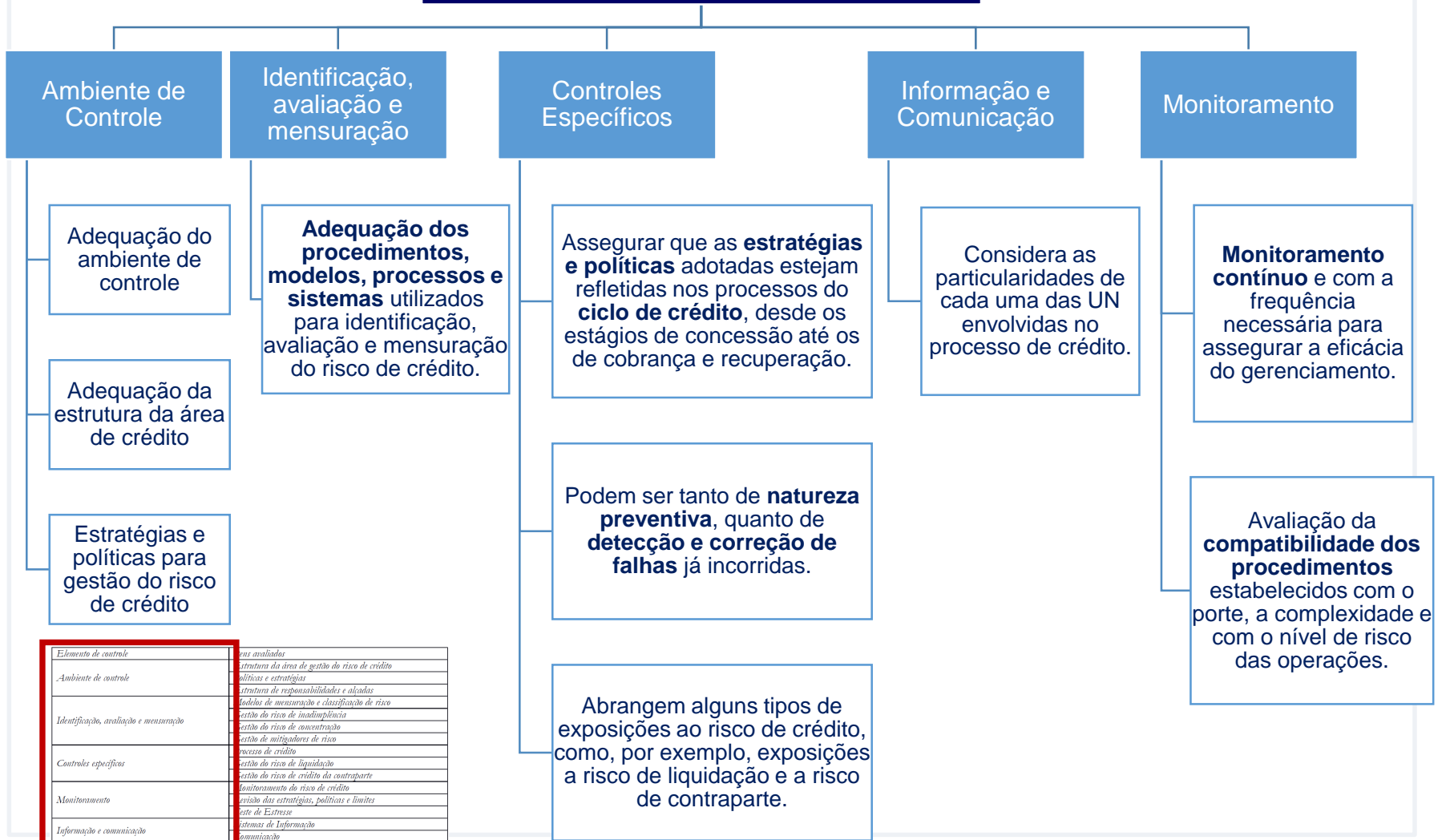
Divulgação das estratégias e políticas a todos os integrantes da área de crédito, segundo sua competência e alçada;

Sistemas, rotinas e procedimentos para identificação, mensuração, controle, monitoramento e mitigação da exposição ao risco de crédito, devidamente validados;

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elementos de Controle

Dimensões de Avaliação: Elementos de Controle



| Elemento de controle | Item avaliado |
|---------------------------------------|---|
| Ambiente de controle | estrutura da área de gestão do risco de crédito políticas e estratégias |
| Identificação, avaliação e mensuração | estrutura de responsabilidades e alçadas modelos de mensuração e classificação de risco estado do risco de inadimplência estado do risco de concentração estado de mitigadores de risco |
| Controles específicos | processo de crédito estado do risco de liquidação estado do risco de crédito da contraparte |
| Monitoramento | monitoramento do risco de crédito resultados das estratégias, políticas e limites teste de Estresse |
| Informação e comunicação | sistemas de informação comunicação |

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Ambiente de Controle (1/1)

Estrutura da Área de Crédito

- Organizada em unidades especializadas
- Qualificação, atualização e quantidade adequada** de funcionários em suas áreas de crédito
- Procedimentos de gestão coerentes com as **estratégias e políticas** de GRC
- Alinhamento com **Apetite de Risco**
- Tempestividade e detalhamento** adequado de **informações** para avaliação de riscos
- Segregação de funções** potencialmente conflitantes da área de crédito

| | |
|--|---|
| ... (parte superior oculta) | ... (parte superior oculta) |
| ... (parte superior oculta) | ... (parte superior oculta) |
| ..Análise de crédito | Estimativa da taxa de perda de risco de crédito |
| ..Políticas e estratégias | Políticas e estratégias |
| ..Estrutura de responsabilidades e alçadas | Estrutura de responsabilidades e alçadas |
| ..Identificação, análise e monitoramento | Identificação, análise e monitoramento |
| ..Processos de crédito | Processos de crédito |
| ..Controle específico | Controle específico |
| ..Monitoramento | Monitoramento |
| ..Informação e comunicação | Informação e comunicação |
| ..Comunicação | Comunicação |

Políticas e Estratégias

- Estratégias que reflitam o **posicionamento no mercado de crédito**
- Políticas **compatíveis** com seus objetivos estratégicos, RAS, o orçamento, o capital disponível e desempenho.
- Reconhecimento tempestivo preciso** nas classificações de risco
- Limites regulatórios**
 - ✓por contraparte individual e conectadas
 - ✓concentração
- Itens **desejáveis**
 - ✓Limites de alçadas;
 - ✓Padrões para documentação e formalização de operações;
 - ✓Requisitos para estruturação de operações e aceitação de garantias;
 - ✓Requisitos para análise e classificação de contrapartes e operações;
 - ✓Requisitos de cobranças e baixas;
 - ✓Diretrizes para reestruturações de instrumentos financeiros;
 - ✓Critérios para caracterização de ativos problemáticos, como também para a alteração dessa condição;
 - ✓Critérios para constituição de provisões;
 - ✓Tratamento e acompanhamento de exceções.

Estrutura de Responsabilidades e Alçadas

- Adequação dos **critérios para aprovação** interna de exposições
- Alçadas de decisão** de acordo com perfil de risco e relevância
- Aprovação de crédito **colegiada**
- Alçadas superiores aprovam propostas analisadas em alçadas inferiores

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Identificação, avaliação e mensuração (1/4)

Modelos de mensuração e classificação de risco de crédito

Classificação das exposições considerando

- situação econômico-financeira e outras informações cadastrais atualizadas;
- instrumentos efetivos para mitigação;
- caracterização de ativos problemáticos;
- perda esperada e período de atraso.

| | |
|---------------------------------------|---|
| Elemento de controle | Item avaliado |
| Ambiente de controle | Estrutura da área de gestão de risco de crédito Políticas e metodologias |
| Identificação, avaliação e mensuração | Métodos de mensuração e classificação de risco Cálculo do risco de inadimplência Cálculo do risco de não pagamento Cálculo do risco de crédito |
| Controle específico | Processo de crédito Cálculo do risco de liquidação Cálculo do risco de crédito da contraparte Monitoramento de risco de crédito |
| Monitoramento | Revisão das estratégias, políticas e limites Teto de Exposição |
| Informação e comunicação | Sistemas de Informação Comunicação |

Desenvolvimento e manutenção de modelo para mensuração e classificação adequados para avaliação do grau de risco das exposições

Disponibilização de informações suficientes e que possibilitem a supervisão do processo de classificação de riscos

Características do modelo de mensuração e classificação do risco de crédito:

- Validado e aprovado internamente;
- Revisado periodicamente para identificar, por meio de backtesting, se suas premissas continuam válidas; considerando o “ciclo de vida” da exposição;
- Integrado aos processos de concessão de crédito;
- Base para a identificação e a mensuração do risco de crédito;
- Revisões mensais das perdas esperadas das exposições, além da classificação mínima “por atraso”, bem como reavaliações semestrais e anuais das contrapartes e de suas respectivas exposições;
- Exposições avaliadas e classificadas no nível de risco apropriado;
- Os critérios de classificação consideram fatores quantitativos e qualitativos suficientemente claros e possibilitam precisão nas classificações;
- Classificações com poder discriminante adequado;
- As marcações e desmarcações de ativos problemáticos são acompanhadas;
- A análise julgamental é adequada para avaliação de produtos complexos;
- As classificações das contrapartes e de suas respectivas exposições são suficientemente documentadas;
- As classificações, reanálises e reclassificações são dinâmicas e tempestivas;

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Identificação, avaliação e mensuração (2/4)

Gestão do Risco de Inadimplência: *Monitoramento dos Ativos Problemáticos*

Caracterização de Ativos Problemáticos

- a respectiva obrigação está em **atraso há mais de 90 dias**;
- há **indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada** sem que seja necessário recurso a garantias ou a colaterais.

| Elemento de controle | Item avaliado |
|---------------------------------------|--|
| Ambiente de atuação | Estrutura de risco de gestão de risco de crédito |
| | Política e estratégia |
| Identificação, avaliação e mensuração | Método de mensuração e identificação de risco |
| | Controle de risco de inadimplência |
| | Controle de risco de concentração |
| | Controle de risco de liquidez |
| Controle específico | Controle de risco de crédito de contraparte |
| | Monitoramento de risco de crédito |
| Monitoramento | Revisão das estratégias, políticas e limites |
| | Teste de Estresse |
| Educação e conscientização | Sistemas de Informação |
| | Capacitação |

Os indicadores de que uma obrigação não será integralmente honrada incluem:

- a instituição:
 - ✓ considera que a contraparte não tem mais **capacidade** financeira para **honrar nas condições pactuadas**;
 - ✓ **reconhece contabilmente deterioração significativa** da qualidade do crédito do tomador; ou
 - ✓ pede a **falência** ou toma providência similar;
- a **operação** relativa à exposição é **reestruturada**;
- a contraparte solicita ou **sofre qualquer tipo de medida judicial** que limite, atrase ou impeça o cumprimento de suas obrigações nas condições pactuadas.

Ativos problemáticos somente podem ter essa **condição alterada** diante de **evidência de retomada**, pela contraparte, da capacidade de honrar suas obrigações nas condições pactuadas.

- Documentar em sua política os **critérios estabelecidos para tal evidenciação**.
- **Aspectos para evidenciação**:
 - ✓ a contraparte não é responsável por qualquer exposição em atraso há mais de 90 dias;
 - ✓ a exposição não atende mais aos critérios de caracterização de ativo problemático;
 - ✓ pagamentos contínuos e efetivos são realizados por um período não inferior a 3 meses.
 - ✓ a situação financeira da contraparte melhorou de tal modo que o pagamento da exposição é provável.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Identificação, avaliação e mensuração (2/4)

Gestão do Risco de Inadimplência: **Classificação da Carteira**

Espera-se que os itens abaixo estejam presentes nos processos de GRC:

| Elemento de controle | Itens avaliados |
|---------------------------------------|--|
| Ambiente de controle | Existência de área de gestão de risco de crédito |
| | Políticas e procedimentos |
| Identificação, avaliação e mensuração | Método de mensuração e classificação de risco |
| | Gestão de risco de inadimplência |
| | Gestão de risco de concentração |
| | Gestão de risco de liquidez |
| Controles específicos | Processos de crédito |
| | Gestão de risco de liquidez |
| Monitoramento | Gestão de risco de crédito de contraparte |
| | Monitoramento de risco de crédito |
| Estruturação e comunicação | Revisão das estratégias, políticas e limites |
| | Tipos de limites |
| Estruturação e comunicação | Sistemas de informação |
| | Comunicação |

- Documentação adequada da política e dos procedimentos para concessão e marcação, e desmarcação das exposições ao risco de crédito como ativos problemáticos;
- Classificação das exposições ao risco de crédito, diferenciando-as pelos respectivos níveis de risco do tomador e da operação;
- Arrasto da classificação das exposições de contrapartes conectadas considerando aquela que apresentar maior risco, admitindo-se possíveis exceções suportadas por critérios consistentes, claramente definidos e documentados nas políticas.
- Avaliação e constituição de provisão compatível com as perdas esperadas;
- Revisão da classificação das operações de acordo com as normas vigentes, observando a classificação mínima em função do atraso;
- Classificação das operações de contrapartes cuja responsabilidade total seja inferior a R\$ 50mil mediante adoção de modelo interno de avaliação ou exclusivamente em função dos atrasos;
- Baixa do ativo e registro em contas de compensação das operações classificadas no maior nível de risco por atraso (H), após 6 meses da sua classificação nesse nível;
- Manutenção da operação objeto de reestruturação, no mínimo, no mesmo nível de risco em que se encontrava na data da reestruturação;
- Manutenção da classificação de risco H para operação que estava em prejuízo e que foi objeto de reestruturação.
- Para esses dois últimos aspectos, a normatização em vigor admite a reclassificação para categoria de menor risco na ocorrência de amortização significativa ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Identificação, avaliação e mensuração (2/4)

Gestão do Risco de Inadimplência: *Reestruturação e Recuperação de Créditos*

Espera-se que a IF mantenha, em seus sistemas gerenciais, informações detalhadas

- do histórico de reestruturações de instrumentos financeiros; e
- de transferência de exposições de crédito para prejuízo.

Sistemas devem fornecer informações detalhadas das recuperações de crédito, de forma que, a qualquer momento, seja possível identificar:

- as contrapartes;
- os valores envolvidos;
- custos para recuperação;
- tipo de exposição;
- tipo de mitigador;
- setores de atividade econômica, etc.

| Elemento de controle | Ítem analisado |
|---------------------------------------|--|
| Análise de crédito | Estrutura da área de gestão de risco de crédito Políticas e procedimentos |
| Identificação, avaliação e mensuração | Método de mensuração e classificação de risco Cálculo de risco de inadimplência Cálculo de risco de concentração Cálculo de risco de liquidação |
| Controle específico | Processo de crédito Cálculo de risco de liquidação Cálculo de risco de crédito de montante |
| Monitoramento | Monitoramento de risco de crédito Revisão das estratégias, políticas e limites Teste de Estresse |
| Informação e comunicação | Sistemas de Informação Comunicação |

Exemplos de Concessões:

- alongamento dos prazos de pagamento;
- postergação das datas de pagamento de principal ou encargos;
- inclusão de períodos de não pagamento;
- capitalização de valores em atraso;
- redução das taxas de juros;
- “perdão” ou postergação do pagamento de principal ou encargos;
- mudança no sistema de amortização para apenas pagamento de juros;
- liberação ou aceitação de menor nível de garantias;
- conversão de créditos em ações;
- postergação de ações de cobrança e recuperação; e
- “perdão” à quebra de covenants.

Exemplos de Indicadores de dificuldade financeira:

- a contraparte está em atraso em alguma exposição material;
- a contraparte não está em atraso, mas é provável que ela deixe de honrar alguma exposição se a reestruturação não ocorrer;
- a contraparte possui títulos excluídos do mercado de capitais, devido a não conformidade com requerimentos ou a dificuldades financeiras;
- a IF prevê que o fluxo de caixa da contraparte não será suficiente para honrar seus compromissos;
- a contraparte possui exposições em categorias de tomadores em dificuldade financeira, nos modelos internos de classificação de risco ou do supervisor; a exposição à contraparte qualifica-se como ativo problemático ou seria assim considerada caso a reestruturação não fosse realizada; e
- a contraparte não consegue captar recursos a taxas de mercado ou em condições similares a de tomadores que não enfrentem dificuldade financeira.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Identificação, avaliação e mensuração (3/4)

Gestão do risco de concentração

- A concentração do risco de crédito pode gerar problemas caso ocorra deterioração de créditos associados a um setor de atividade, região geográfica ou segmento de produtos e serviços, que seja representativo no portfólio.
- **A avaliação indica se, nas políticas de crédito, há elementos que indiquem tolerância excessiva para a assunção de risco de concentração.**
- Examinam-se os procedimentos adotados e os processos utilizados para monitoramento do nível de concentração e avaliação do seu grau de adequação, considerando o perfil de risco das operações.
- As políticas de GRC devem considerar o risco de concentração e conter diretrizes sobre as necessidades de diversificação, bem como sobre os limites de exposição em cada setor de atividade econômica e nos diversos tipos de exposições.
- Há diferentes técnicas para gerenciar a concentração. Por isso, espera-se que a IF escolha a técnica mais adequada para alcançar uma distribuição das exposições em conformidade com os objetivos de diversificação estabelecidos.
- As formas mais comuns de gerenciamento de concentração são:
 - Acompanhamento contínuo dos limites definidos para
 - ✓ exposições por contrapartes, inclusive contrapartes conectadas;
 - ✓ tipos de exposições;
 - ✓ setores econômicos;
 - ✓ localização geográfica; ou
 - ✓ segmento de produtos ou serviços de contrapartes;
 - Alteração da distribuição das exposições aumentando a sua diversificação;
 - Alteração da composição dos tipos de exposições comercializados;
 - Venda de exposições;
 - Acompanhamento de eventuais mudanças no perfil de risco do mercado-alvo.

| | |
|-------------------------------------|--|
| Elemento de controle | Item analisado |
| Análise de controle | Estimativa da área de gestão de risco de crédito Políticas e estratégias |
| Identificação, análise e mensuração | Métodos de mensuração e classificação de risco Gestão de risco de insolvência Gestão de risco de concentração Gestão de risco de liquidez |
| Controle específico | Métricas de risco Gestão de risco de liquidez Gestão de risco de crédito de contraparte |
| Monitoramento | Monitoramento de risco de crédito Revisão das estratégias, políticas e limites Teste de Estresse |
| Informação e comunicação | Sistemas de Informação Comunicação |

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Identificação, avaliação e mensuração (4/4)

| | |
|---------------------------------------|--|
| Elementos de controle | Ítem avaliado |
| Ambiente de controle | Estrutura da área de gestão de risco de crédito Políticas e estratégias |
| Identificação, avaliação e mensuração | Métodos de mensuração e identificação de risco Carteira de risco de inadimplência Carteira de risco de concentração Carteira de risco de liquidez |
| Controles específicos | Processos de crédito Carteira de risco de liquidez Carteira de risco de crédito de contraparte |
| Monitoramento | Monitoramento do risco de crédito Revisão das estratégias, políticas e limites |
| Eficiência e comunicação | Taxa de Emissão Limite de Informante Comunicação |

Gestão de Mitigadores de Risco

- Instrumentos **redutores do risco de crédito**, atuando como transferidores de parte ou totalidade do risco ou como fator de dissuasão do descumprimento, aumentando a probabilidade de recebimento normal ou de recuperação de créditos no caso de inadimplemento.
- **A avaliação verifica a efetividade e suficiência dos procedimentos adotados para a gestão de mitigadores, e busca qualificar a sua adequação, eficiência e capacidade de contínuo monitoramento.**
- É desejável **existência de políticas** que regulem a **dispensa e aceitação** dos vários **tipos de mitigadores**; **processos** que assegurem que os mitigadores aprovados sejam **suficientes, exequíveis e líquidos durante o prazo da operação.**
- Espera-se que os **critérios** definidos nas políticas para aceitação de mitigadores de risco sejam **suficientes para assegurar o recebimento dos créditos concedidos.**
- Para a **avaliação da eficácia das políticas** estabelecidas, consideram-se os tipos de mitigadores aceitos, os critérios para aceitação e dos provedores, as metas de diversificação por tipos de mitigadores e as periodicidades de revisão dessas avaliações.
- Uma **boa gestão dos mitigadores** possibilita a sua execução rápida e por valor que recupere os créditos concedidos, considerados os custos de reintegração de posse, de manutenção, de venda e de oportunidade. Também auxilia na **identificação de concentrações** de mitigadores em níveis inadequados em relação ao tipo ou localização geográfica, bem como no desencadeamento de ações visando o reenquadramento da carteira de mitigadores dentro dos limites estabelecidos nas políticas.
- É esperado que **os processos de controle** de mitigadores estejam **informatizados e integrados aos sistemas de controle de operações.**
- Os **mitigadores** aceitos devem ser **reavaliados periodicamente** a fim de que sejam identificadas mudanças na sua qualidade, liquidez e suficiência, bem como na capacidade financeira dos provedores.
- Em se tratando de **mitigação por meio de duplicatas ou recebíveis**, espera-se o estabelecimento de procedimentos para avaliar a **qualidade dos sacados**, bem como sua **concentração.**
- É desejável a existência de **políticas contendo procedimentos** que serão adotados para a **recuperação** de operações, **cobrança** e **execução dos mitigadores em casos de ativos problemáticos.**
- É desejável que **a IF não se fie primordialmente nos mitigadores como definidores da qualidade da exposição**, mas sim na capacidade de pagamento da contraparte. Assim, um bom processo de concessão de crédito é, em si, um fator de mitigação de risco.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Controles Específicos (1/4)

| Elemento de controle | Item avaliado |
|--|---|
| Ambiente de controle | Estrutura da área de gestão do risco de crédito |
| | Políticas e estratégias |
| | Estrutura de responsabilidades e alçadas |
| | Módulos de monitoração e classificação de risco |
| Identificação, avaliação e monitoração | Controle de risco de inadimplência |
| | Controle de risco de concentração |
| Controles específicos | Processo de crédito |
| | Controle de risco de liquidez |
| | Controle de risco de crédito de contraparte |
| Monitoramento | Revisão das estratégias, políticas e limites |
| | Teste de Estresse |
| Educação e comunicação | Sistema de Informação |
| | Comunicação |

Processo de Crédito

Tipos de controles específicos que compõem cada uma dessas fases do processo de crédito:

Solicitação do crédito e canais de originação possibilitando

- Trânsito das propostas em **sistemas blindados**, dotados de **limites de alçadas**, valores e prazos, entre outros, de forma a garantir a efetiva observância das estratégias e políticas vigentes;
- Capacitação contínua dos funcionários envolvidos com a originação de produtos de crédito, em especial quanto às mudanças de políticas e estratégias;

Análise de contrapartes e operações

- Informações mínimas a serem exigidas no cadastramento de contrapartes e nos prazos de atualização das fichas cadastrais;
- Metodologia de classificação abrangendo desde o grau de **adequação da entrada de dados** até o nível de **confiabilidade dos resultados obtidos nas análises**;
- Avaliação de **restrições cadastrais internas e externas**;
- **Suitability**;
- **Aderência dos limites** de crédito concedidos relativamente **às políticas e estratégias**.

Escalões decisórios

- **Delimitação adequada das alçadas** para aprovação, tanto individuais quanto colegiadas;
- **Conformidade das decisões** em relação **às políticas** e aos requisitos mínimos para deferimento ou indeferimento de operações;
- **Adequação** das taxas de **remuneração** praticadas **em relação ao risco** incorrido nas operações.

Formalização das exposições ao risco de crédito

- Documentação mínima exigida da contraparte;
- Procedimentos obrigatórios para formalização dos contratos ou títulos;
- Adequação dos termos contratuais em relação às políticas de gerenciamento do risco de crédito;
- Critérios para aceitação de instrumentos mitigadores.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Controles Específicos (2/4)

| Elemento de controle | Descrição |
|--|---|
| Ambiente de controle | Estrutura da área de gestão de risco de crédito |
| | Políticas e estratégias |
| | Estrutura de responsabilidades e atribuições |
| | Módulos de monitoração e classificação de risco |
| Identificação, avaliação e monitoração | Controle de risco de inadimplência |
| | Controle de risco de reconstrução |
| Controles específicos | Processo de crédito |
| | Controle de risco de liquidação |
| | Controle de risco de crédito de contraparte |
| Monitoramento | Revisão das estratégias, políticas e limites |
| | Taxa de Emissão |
| Educação e comunicação | Sistema de Informação |
| | Comunicação |

Processo de Crédito

Tipos de controles específicos que compõem cada uma dessas fases do processo de crédito:

Liberação de recursos

- **Verificação prévia** do cumprimento de **todos os procedimentos de aprovação** de operações, de **formalização** de contratos e de **aceitação de mitigadores**;
- **Confirmação da destinação dos recursos**;
- Utilização de **controles** em sistema para **bloqueio da liberação de recursos** em casos de descumprimento das condições estabelecidas;
- Adequada contabilização e registro das operações nos sistemas contábeis e gerenciais.

Monitoramento

- **Relatórios para controle da classificação** das contrapartes e das operações; **níveis de inadimplência**; **histórico de reestruturações** de instrumentos financeiros; histórico de marcações e desmarcações de **ativos problemáticos**; histórico de prejuízos; **níveis de concentração**; níveis de cobertura do risco por mitigadores; grau de exposição ao risco de liquidação e ao risco de crédito da contraparte;
- Sistemas informatizados para **identificação de operações em desconformidade** com a regulamentação ou com as políticas estabelecidas pela estrutura de gerenciamento do risco de crédito;
- **Controle da periodicidade de atualização cadastral** das contrapartes, de **revisão das análises** de contrapartes e operações, bem como de **visitas** a contrapartes.

Liquidação e pagamentos

- **Controles de baixa das parcelas** recebidas;
- **Controles dos repasses** de intervenientes, consignatários ou mandatários de cobrança (parcelas em trânsito).

Cobrança e recuperação de créditos

- **Identificação** tempestiva de **ativos problemáticos**;
- **Políticas e procedimentos de cobrança administrativa** (realizada por unidade apartada do processo de concessão e do processo de gerenciamento de riscos);
- **Políticas e procedimentos para cobrança judicial** (realizada pelo departamento jurídico ou sob sua coordenação);
- **Cumprimento dos critérios de cobrança e de reestruturação definidos nas políticas de GRC.**

Exceções

- Os **processos** devem ser **capazes de registrar e controlar as exposições** realizadas em **regime de exceção**, ou seja, exposições em desacordo com as políticas de GRC.
- São exemplos de exceções: violação de limites gerenciais de exposição a contrapartes ou fatores de risco; liberação de recursos em desacordo com a política de concessão ou com formalização ainda incompleta (exemplos: contratos pendentes de assinatura, mitigadores por aceitar ou registrar).

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Controles Específicos (3/4)

| Elemento de controle | Ítem avaliado |
|--|---|
| Ambiente de controle | Estrutura da área de gestão do risco de crédito |
| | Políticas e estratégias |
| | Estrutura de responsabilidades e alçadas |
| | Módulo de monitoração e classificação de risco |
| Identificação, avaliação e monitoração | Risco de risco de inadimplência |
| | Risco de risco de concentração |
| Controles específicos | Processo de crédito |
| | Risco de risco de liquidação |
| | Risco de risco de crédito de contraparte |
| Monitoramento | Revisão das estratégias, políticas e limites |
| | Teste de Estresse |
| | Limites de Exatidão |
| Educação e comunicação | Comunicação |

Gestão do Risco de Liquidação

- O risco de liquidação agrega os riscos

a) País

Corresponde à possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira.

b) Transferência

Definido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do país associados a operação sujeita ao risco de crédito.

c) Representado por terceiros intervenientes

Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados por interveniente, provedor do instrumento mitigador ou mandatário de cobrança.

- Para gerenciamento adequado do risco de liquidação, é essencial que a IF:
 - ✓ Estabeleça políticas e procedimentos para identificação, mensuração, controle e mitigação do risco país e risco de transferência de por terceiros intervenientes;
 - ✓ Avalie o nível de controle e a probabilidade de falhas operacionais de mandatários de cobrança ou intervenientes envolvidos no processo de liquidação das operações;
 - ✓ Estabeleça mecanismos para controle dos prazos definidos para recebimento de repasses de mandatários de cobrança ou intervenientes envolvidos no processo de liquidação das operações;
 - ✓ Adote procedimentos que permitam a recuperação tempestiva de repasses não recebidos;
 - ✓ Estabeleça mecanismos para inibir a continuidade da concessão de crédito nas situações de materialização do risco de liquidação;
 - ✓ Estabeleça controles de concentração de terceiros;
 - ✓ Mantenha histórico de perdas associadas ao risco de liquidação.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Controles Específicos (4/4)

| Elemento de controle | Item avaliado |
|------------------------------------|---|
| Ambiente de controle | Estrutura da área de gestão do risco de crédito |
| | Políticas e estratégias |
| | Estimativa de responsabilidades e atribuições |
| Identificação, análise e avaliação | Módulo de mensuração e classificação de risco |
| | Controle de risco de inadimplência |
| | Controle de risco de concentração |
| Controles específicos | Processo de crédito |
| | Controle de risco de liquidez |
| | Controle de risco de crédito da contraparte |
| Monitoramento | Revisão das estratégias, políticas e limites |
| | Taxa de Emissão |
| Educação e comunicação | Estimativa de Emissão |
| | Comunicação |

Gestão do Risco de Crédito da Contraparte

Adicionalmente ao que se exige da estrutura de GRC, espera-se que a IF:

- Estabeleça **políticas e limites de exposição específicos** para o risco de crédito da contraparte, bem como mecanismos de mitigação e procedimentos destinados a manter a exposição em níveis compatíveis com a sua capacidade técnica e econômico-financeira;
- Identifique, meça, controle e mitigue a exposição ao risco da contraparte, tanto de forma **agregada**, quanto de forma **segregada** por contraparte e por operação;
- **Atue tempestivamente** sempre que houver violação das políticas e limites estabelecidos, garantindo que as exceções sejam em reduzido número e adequadamente justificadas;
- **Estime as perdas esperadas** associadas ao risco de crédito da contraparte, **comparando** o resultado **com as perdas efetivamente observadas**;
- **Inclua** o tratamento do risco de crédito da contraparte **nas metodologias** de apuração, de mensuração para fins de registro contábil e de provisionamento, tendo como referência a qualidade creditícia da contraparte e sua potencial variação ao longo do tempo, inclusive em decorrência de perspectivas macroeconômicas, exposição da contraparte a outros riscos (de crédito, de mercado, de liquidez, de concentração) e, principalmente, de possíveis correlações positivas entre o risco da contraparte e os indexadores das operações com ela contratadas;
- Realize adequada **validação** e revise periodicamente os **sistemas, modelos e procedimentos internos** utilizados na gestão do risco de crédito da contraparte, incluindo aqueles destinados ao apuração, mensuração para fins de registro contábil e de provisionamento, observando especificamente a adequação das estatísticas associadas aos fatores de risco (volatilidades e correlações) e a completude e consistência das bases de dados utilizadas para sua estimação;
- **Avalie**, quando da aprovação de novos produtos e operações, **a potencial exposição** ao risco de crédito da contraparte e a **necessidade de políticas, limites, sistemas e procedimentos adicionais para seu gerenciamento**.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Monitoramento (1/3)

| Elemento de controle | Item avaliado |
|------------------------------------|---|
| Ambiente de controle | Estrutura da área de gestão do risco de crédito |
| | Políticas e estratégias |
| Identificação, análise e avaliação | Estrutura de responsabilidades e alçadas |
| | Módulo de monitoração e classificação de risco |
| | Cartão de risco de inadimplência |
| Controle específico | Cartão de risco de inadimplência |
| | Processo de crédito |
| Monitoramento | Cartão de risco de liquidez |
| | Monitoramento de risco de crédito |
| Estrutura e comunicação | Revisão das estratégias, políticas e limites |
| | Tipos de Exceções |
| | Processo de monitoramento |

Monitoramento Contínuo do Risco de Crédito

- O **responsável pelo monitoramento** do risco de crédito é o CRO.
- Essa responsabilidade é **exercida mediante a implementação de mecanismos de controle** de riscos que considerem os objetivos estratégicos e o grau de apetite por riscos.
- É desejável que a IF disponha de **documentação que evidencie as decisões, estratégias e processos** relativos a:
 - Reestruturação de instrumentos financeiros;
 - Marcação e desmarcação de ativos problemáticos;
 - Políticas e procedimentos enfocando os processos e controles para um adequado provisionamento e a metodologia utilizada para tanto;
 - Sistema ou processo de classificação de risco das exposições;
 - Validação da metodologia de provisionamento;
 - Revisões e ajustes periódicos no processo de provisionamento.
- O **monitoramento eficaz** geralmente inclui a **obtenção de evidências dos controles específicos de riscos**, bem como a **realização de testes e avaliações de resultados**.
- Além do risco de crédito derivado da carteira de crédito, também deve ser monitorado o risco de crédito proveniente **da intermediação de TVM**, bem como das **posições assumidas em operações com derivativos ou posições de câmbio**.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Monitoramento (2/3)

| Elemento de controle | Ítem avaliado |
|--|---|
| Ambiente de controle | Estrutura da área de gestão do risco de crédito |
| | Políticas e estratégias |
| | Estrutura de responsabilidades e atribuições |
| Identificação, avaliação e monitoração | Módulo de monitoração e classificação de risco |
| | Carteira de risco de inadimplência |
| | Carteira de risco de concentração |
| Controle específico | Carteira de inadimplência de risco |
| | Processo de crédito |
| | Carteira de risco de liquidez |
| Monitoramento | Monitoramento de risco de crédito |
| | Revisão das estratégias, políticas e limites |
| | Teste de Estresse |
| Educação e comunicação | Atualização de treinamento |
| | Comunicação |

Monitoramento Contínuo do Risco de Crédito

Espera-se que sejam contemplados, **no mínimo**, os seguintes aspectos:

- **Objetivos** da IF em suas posições sujeitas ao risco de crédito e **seus limites de apetite por riscos**;
- **Segmentação das carteiras** de exposição ao risco de crédito e de títulos e **diversificação de riscos**;
- **Acompanhamento do desempenho das carteiras** mediante parâmetros como grau de exposição e rentabilidade por tipo de contraparte, por setores e por tipo de exposição ao risco de crédito, **checando se as metas estabelecidas para crescimento** da carteira e rentabilidade **são compatíveis com o cenário econômico e com o seu segmento de atuação**, bem como a verificação de coerência com o histórico de crescimento;
- **Avaliação da retenção de riscos** em operações de venda ou transferência de exposições;
- Avaliação do **risco de crédito** proveniente de **operações de tesouraria**;
- **Deteção de indícios e prevenção da deterioração** da qualidade das operações sujeitas ao risco de crédito;
- **Acompanhamento da reestruturação** de instrumentos financeiros;
- **Acompanhamento da marcação e desmarcação** de ativos problemáticos;
- **Testes de estresse englobando ciclos econômicos, alteração das condições de mercado e de liquidez**, inclusive da quebra de premissas, cujos resultados sejam considerados quando do estabelecimento ou revisão das políticas e limites de crédito;
- Análise da relação entre risco e retorno.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Monitoramento (3/3)

| Elemento de controle | Item avaliado |
|--|---|
| Ambiente de controle | Estrutura da área de gestão do risco de crédito |
| | Políticas e estratégias |
| Identificação, avaliação e monitoração | Estimativa de exposições brutas e líquidas |
| | Módulo de monitoração e classificação de risco |
| | Controle de risco de inadimplência |
| Controle específico | Controle de risco de concentração |
| | Processo de crédito |
| Monitoramento | Controle de risco de liquidez |
| | Monitoramento de risco de crédito |
| Estrutura e comunicação | Revisão das estratégias, políticas e limites |
| | Teste de Estresse |
| | Atividades de submissão |
| | Comunicação |

Revisão das Estratégias, Políticas e Limites de Crédito

- A estrutura de GRC deve prever que as **estratégias e as políticas sejam revisadas, no mínimo anualmente**.
- Nessas revisões, é desejável que a IF reformule todos os **itens que tenham se mostrado inadequados**, bem como **redefina os limites estabelecidos**, caso necessário.
- Ao redefinir os limites de exposição, espera-se que a IF **considere eventuais mudanças no seu planejamento estratégico**, no seu **apetite por riscos**, no **desempenho passado**, nos **níveis de receitas e de capital** disponíveis para absorver possíveis perdas.

Testes de Estresse

- É requerido que a IF realize **testes de estresse baseados em condições extremas de mercado e de liquidez**, segundo cenários adversos.
- Espera-se que os resultados, à luz da probabilidade de concretização, sejam considerados para:
 - ✓ **Estabelecer ou revisar as políticas e limites** relacionados ao GRC;
 - ✓ **Adotar estratégias de gerenciamento de risco**, principalmente quando os testes evidenciarem vulnerabilidades a cenários ou a fatores específicos;
 - ✓ **Identificar correlações adversas** entre os parâmetros do cenário, o valor das exposições e a qualidade creditícia da contraparte;
 - ✓ Estabelecer, dentro do processo de gerenciamento de capital, o **nível adequado de capital regulamentar requerido para cobertura do risco de crédito**.

Guia Prático de Supervisão (GPS)

Elemento de Controle: Informação e Comunicação (1/1)

Sistemas de Informação

- Os sistemas de informação devem ser capazes de coletar e produzir as informações necessárias.
- **Avalia-se o grau de adequação e de confiabilidade dos sistemas que registram e controlam as exposições ao risco de crédito.**
- Na **avaliação** desses sistemas, são considerados os seguintes aspectos:
 - **Tempestividade** na obtenção e disponibilização das informações;
 - **Consistência e precisão** das informações;
 - **Nível de informatização** (alterações manuais comprometem a consistência das informações);
 - **Clareza** no formato **dos relatórios**;
 - Nível de **detalhamento das informações**.

Comunicação

- Avalia-se o grau de **adequação e confiabilidade dos canais de comunicação**, identificando se todas as informações relevantes atingem os funcionários envolvidos no GRC.
- Consideram-se os seguintes aspectos:
 - Capacidade dos sistemas de propiciar um **fluxo adequado das informações**;
 - **Tempestividade na divulgação** das informações;
 - **Comunicação formal das estratégias e políticas** de GRC;
 - Divulgação **das atualizações dos normativos** internos e externos;
 - **Divulgação das metas** e suas atualizações;
 - Acompanhamento regular da situação do risco de crédito.
- Também é verificada a **transparência na divulgação** das informações relacionadas ao GRC, incluindo as **notas explicativas** anexas aos demonstrativos contábeis, **relatórios de Pilar 3** e demais documentos divulgados.

| Elemento de controle | Ítem avaliado |
|--|---|
| Ambiente de controle | Estrutura da área de gestão do risco de crédito |
| | Políticas e estratégias |
| Identificação, avaliação e monitoração | Estrutura de responsabilidades e atribuições |
| | Módulo de monitoração e classificação de risco |
| | Controle do risco de inadimplência |
| | Controle do risco de concentração |
| Controles específicos | Controle de inadimplência de risco |
| | Processo de crédito |
| | Controle do risco de liquidez |
| Monitoramento | Controle do risco de crédito de contraparte |
| | Monitoramento do risco de crédito |
| Informação e comunicação | Revisão dos controles, políticas e práticas |
| | Existência de Informação e Comunicação |

Obrigado!

Alexandre de Oliveira

(11) 9.9161.0562

aliretti@gmail.com